

OBRIGATORIEDADE DO TESTE DO BAFÔMETRO PARA CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES

OBLIGATORY DESIGN OF THE BAFOMETER TEST FOR AUTOMOTIVE VEHICLE CONDUCTORS

VIEIRA, Paulo Henrique De Araujo¹

OTTONI, Thiago Rodrigues²

RESUMO

O Brasil buscou no endurecimento do código de trânsito brasileiro um caminho para tentar solucionar e conscientizar a população sobre o risco de se fazer ingestão de álcool combinado com direção veicular. As novas alterações da lei 13.281/16 esta lei afeta diretamente no valor das multas e o tempo com que o motorista ficara com a carteira de habilitação suspensa sem podendo assim dirigir veículos automotores. As características que prevalecem entre quem faz ingestão de bebidas alcoólicas e dirige esta ligada diretamente ao público jovem que usa a bebida como uma forma de desinibição ou descontração, mistura essa que pode trazer sérios e graves riscos de acidentes, aqueles que se arriscam a fazer tal combinação e também a pessoas que estão inseridas no meio social que estão expostos ao risco de acidentes. Tal combinação em muitas vezes fatal e que deixa varias sequelas a milhares de pessoas todos os anos não somente no Brasil mais em todo o mundo. Uma das principais ferramentas O etilômetro popularmente conhecido como bafômetro e uma das principais fontes de constatação de tal infração de trânsito. Utilizado principalmente em operações como “a operação balada responsável” para combater o uso de álcool e a direção veicular, e que tem conseguido muitos efeitos positivos diminuindo a incidência e ajudando na punição de quem se arrisca e acaba arriscando e por consequência a vida de outras pessoas. Para tanto foi utilizado a revisão bibliográfica para se pesquisar organizar e facilitar o devido trabalho.

Palavras chave: Código de trânsito Brasileiro. Álcool. Direção veicular. Acidentes. Etilômetro.

ABSTRACT

Brazil sought to harden the Brazilian traffic code a way to try to solve and make the population aware of the risk of drinking alcohol combined with vehicle direction. The new changes in law 13281/16 this law directly affects the value of fines and the time with which the driver was left with the driver's license suspended without being able to drive automotive vehicles. The characteristics that prevail between those who drink alcohol and drive this is directly linked to the young public who uses the drink as a form of disinhibition or relaxation , a mixture that can bring serious and serious risks of accidents, those who risk making such a combination and also to people who are inserted in the social environment who are exposed to risk of accidents. Such combination is often fatal and leaves several sequels thousands of people every year not only in Brazil but throughout the world. parents tools The popular meter known as breathalyzer is one of the main sources of evidence of such traffic violation.Used mainly in operations as "responsible ballad" to combat alcohol use and vehicular steering, and has achieved many positive effects by decreasing the incidence and helping in the punishment of those who risk and end up risking and consequently the lives of other people.For both the bibliographic review was used to search to organize and facilitate due work.

Keywords:Brazilian traffic code. Alcohol. Vehicular direction.Acidentes.Etilômetro.

¹Aluno do Curso de formação de praças,Turma E Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás,CAPM, Henrique_ph89@hotmail.com– Go, Maio de 2018

² Professor orientador:Professor especialista do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM,Thiago.ottoni01@gmail.com, goiania – Go, Maio de 2018.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo versar sobre A obrigatoriedade do teste do bafômetro para condutores de veículos automotores.

Tem por objetivo buscar falar sobre a validade e a constitucionalidade da realização do teste do bafômetro em condutores de veículos automotores de acordo com o código de transito brasileiro.

Por ser um tema muito relevante quando se fala em transito foi buscado sobre a constitucionalidade do uso do bafômetro em decorrência do artigo 5º da constituição federal Brasileira que: **II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;**

Mostrou também falar sobre os diferentes tipos de embriaguez e seu publico alvo que usam a bebida alcoólica combinando perigosamente com a direção de veículos colocando não somente sua vida em risco mais também a de demais pessoas da sociedade.

O presente trabalho de pesquisa por final se encerra apresentando pontos conclusivos destacados e citados ao longo do texto nas diversas fases de pesquisa.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 os princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa e o devido processo legal.

Os princípios constitucionais são aqueles que guardam valores da ordem jurídica não regulam situações específicas mais lançam sua força sobre a norma jurídica existente. Para Bastos (1998):

Em resumo são os princípios constitucionais aqueles valores albergados pelo texto maior a fim da sistematização ao Documento constitucional de servir como critério de interpretação E finalmente o que e mais importante espriar os seus valores, Pulverizá-los sobre todo o mundo jurídico. (BASTOS, 1998, p 153).

O principio do contraditório e da ampla defesa decorre do art.5º, LV da constituição federal e versa que em processo judicial ou administrativo aos acusados em geral

são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”. Além disso, eles constam expressamente no caput do art. 2º da Lei 9.784/99.

O contraditório Consiste no direito do réu de ser ouvido e que não haja decisão sem que se tenha ouvido as partes interessadas. Por conta do referido princípio, a sentença será nula se não tiver havido a oportunidade de contestar a ação e, será suspenso até que a defesa seja apresentada. Ainda no processo penal, a condenação com base apenas em prova produzida pela acusação será também anulada.

Já na ampla defesa o direito da parte de se utilizar de todos os meios a seu dispor para alcançar seu direito seja através de provas ou também de recursos. Assim, impedindo o juiz de poder negar à parte interessada o direito de apresentar determinada prova.

O Devido processo legal e considerado o principio mais importante do ordenamento jurídico brasileiro pois dele se derivam todos os demais, se no decorrer do processo não forem observados preceitos básicos de sua condução todo o processo será nulo. Assegura a todos um processo com todas as etapas garantidas constitucionalmente O artigo 306 do CTB diz que:

Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência: (Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012)

Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º As condutas previstas no caput serão constatadas por: (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

I - concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligrama de álcool por litro de ar alveolar; ou (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

II - sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora. (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

§ 2º A verificação do disposto neste artigo poderá ser obtida mediante teste de alcoolemia ou toxicológico, exame clínico, perícia, vídeo, prova testemunhal ou outros meios de prova em direito admitidos, observado o direito à contraprova. (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014)

§ 3º O Contran disporá sobre a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia ou toxicológicos para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014)(BRASIL, lei nº 12.971, de 2014)

O perigo exigido no art. 306 do Código de trânsito brasileiro está na forma de dirigir o veículo (direção fora do normal), sem a necessidade de se ter uma ou nenhuma

vítima concreta (uma pessoa que quase foi atropelada, um carro que quase foi atingido etc.). Tecnicamente é a modalidade que se denomina de perigo abstrato ou de perigo real (o motorista tem que revelar seu objetivo, a condução perigosa: ziguezague, manobras perigosas, dirigir na contramão etc.). Se isso não acontece, enquadra-se em mera infração administrativa.

2.2 A EVOLUÇÃO ACERCA DA EMBRIAGUEZ NOS ÚLTIMOS ANOS, E OS TIPOS DE EMBRIAGUEZ EXISTENTES.

A sociedade contemporânea vem se tornando bastante tolerante com o uso de bebidas alcoólicas em excesso “tornando se” a cada dia uma tendência entre jovens tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino de todas as classes e diferentes faixas etárias.

Apesar de seu uso ser lícito o álcool é considerado uma droga e acaba matando mais pessoas ao redor do mundo do que propriamente as drogas ilícitas como a maconha o crack e a cocaína.

Em sua grande maioria os pesquisadores concordam que o uso de bebidas alcoólicas por ter uma certa permissibilidade dentro da família e ser de muito fácil acesso sem ter um controle específico chega cada vez mais cedo ao público jovem que por sua vez fazem uma combinação muitas vezes fatal que é fazer a ingestão de álcool combinado com a direção veicular.

2.3 TIPOS DE EMBRIAGUEZ EXISTENTES

1. Não acidental:

- a) voluntária: o agente deseja consumir a substância que causará a embriaguez.
- b) culposa: o agente ingerir a substância, mas não pretendendo embriagar-se. A embriaguez é inevitável, em razão da quantidade excessiva de substância ingerida pelo agente, embora não tivesse finalidade de embriagar-se.
- c) preordenada: o agente com a finalidade de cometer uma conduta típica embriaga-se, fazendo a ingestão da substância, exatamente em razão da finalidade previamente planejada.

2. Acidental:

- a) Fortuita: o agente embriaga-se sem o seu próprio conhecimento, deriva de caso fortuito sendo que não a previu nem a quis. O sujeito desconhece os efeitos que o produto pode causar em seu organismo.

b) Força maior, acontece quando o agente é obrigado a ingerir a substância causando a embriaguez, sem que o mesmo possa resistir. Nessa circunstância, é do seu conhecimento o efeito que lhe causará o consumo, entretanto, não sendo possível evitar.

3. Patológica ou crônica: A medicina equipara a doença mental ex: alcoolismo.

Analisando o contexto geral sobre a embriaguez se dá por uma intoxicação passageira causada pelo consumo de álcool ou de outras substâncias similares que com seu efeito priva o indivíduo de seus sentidos normais de entendimento e de percepção do ambiente a sua volta.

É importante frisar que quando um indivíduo está embriagado pelo consumo de álcool seus sentidos sofrem significantes alteração, seu psicológico não é mais o mesmo e também sua maneira de perceber o ambiente sofre uma considerável alteração, estando sobre o efeito do álcool o indivíduo perde a noção do que está fazendo ou deixando de fazer.

A duração dos efeitos do álcool no corpo humano está diretamente ligada com o tempo em que o fígado demora para metabolizar o álcool no organismo, uma lata de cerveja demora em média um hora para ser metabolizada pelo fígado de um ser humano adulto ou seja quanto mais se consome mais demora para o organismo conseguir metabolizar o álcool ingerido, ficando sobre o efeito do álcool durante esse período de metabolização por parte do fígado

Dependendo da quantidade ingerida podem ser diversos os efeitos no indivíduo tais como: sonolência, vômito, perda de reflexos, alteração da capacidade de raciocínio, dor de cabeça, fala arrastada, alteração da coordenação motora, visão embaçada, audição alterada dentre outros.

2.4 IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DO TESTE DO BAFÔMETRO PARA A PUNIÇÃO E TAMBÉM UMA FORMA DE COIBIÇÃO A TRANSGRESSÕES CAUSADAS POR CONDUTORES.

É importante para a ordem pública e econômica que motoristas que consomem bebidas alcoólicas combinado com direção sejam punidos e tirados de circulação uma vez que no trânsito brasileiro se mata por ano mais que muitos países em guerra.

O etilômetro, popularmente conhecido como bafômetro, é o dispositivo utilizado na medição do nível de alcoolemia no organismo dos condutores. Esse tipo de equipamento é utilizado em blitz, que a fiscalização busca identificar os condutores que estejam dirigindo após terem ingerido bebida alcoólica.

No entanto a Lei da ao condutor, a possibilidade de não fazer o teste, mas, na sua recusa em se fazer o teste, ele pode optar por realizar outro tipo de exame para detecção de percentual alcóolico no sangue, que e feito através de exame clínico ou, ainda, optar pelo exame de “constatação do agente”, onde o agente fiscalizador julgará, por meio de pré-requisitos, se o condutor está realmente embriagado ou não. Segundo o art. 165-A:

Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277: (Incluído pela Lei nº 13. 281, de 2016) (Vigência)

Infração - gravíssima; (Incluído pela Lei nº 13. 281, de 2016) (Vigência)

Penalidade - multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses; (Incluído pela Lei nº 13. 281, de 2016) (Vigência)

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo, observado o disposto no § 4º do art. 270. (Incluído pela Lei nº 13. 281, de 2016) (Vigência)

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de até 12 (doze) meses (Incluído pela Lei nº 13. 281, de 2016) (Vigência)(BRASIL, lei nº 13.281, de 2016).

E importante frisar que o motorista que se recusa a assoprar o bafômetro incorre em infração gravíssima, recebe as mesmas punições administrativas do motorista flagrado embriagado que faz o teste, recebe uma multa de 2.934,70R\$ tem sua carteira de habilitação recolhida e seu direito de dirigir fica suspenso por um ano, e caso não haja outro condutor habilitado e que se submeta a fazer o teste do bafômetro o veículo fica apreendido, e ainda caso haja condenação administrativa o motorista passa a responder um inquérito criminal por crime de trânsito caso seja condenado criminalmente estará sujeito a cumprir uma pena de seis meses a um ano de detenção podendo posteriormente ser convertida em prestação de serviços.

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

Atualmente a ingestão de álcool vem se tornando um hábito cada vez mais freqüente na sociedade principalmente no público jovem que tem na bebida alcoólica uma condição de status, poder, satisfação, sedução e alegria. Porém combinado com direção veicular pode ser fatal em muitos casos.

A Organização Mundial de Saúde da (OMS) afirma que o álcool e a bebida que mais se consome no mundo em todos os públicos e em diferentes faixas etárias já a

Organização Das Nações unidas (ONU) tem a definição de embriaguez como sendo toda ingestão de álcool excedente do consumo tradicional se tornando caso de saúde pública, sejam quais forem os efeitos etiológicos e qualquer que seja a origem desses fatores, seja por hereditariedade, a constituição física ou alterações fisiopatológicas adquiridas .CARVALHO (2002) refere que o:

consumo assumido de substâncias com ação psicotrópica tem evoluído de acordo com os percursos civilizacionais que embora numa primeira fase atue no funcionamento mental (euforizante, estimulante, anestesiante, inebriante, desculpabilizantes), induz em dependência e tolerância que após consumo elevado, apresenta elevados riscos bio-psico-sociais imediatos e/ou mediatos.(CARVALHO,2002,pg. 37)

Com a facilidade de acesso por ser uma bebida licita e a falta de controle do publico que faz o consumo por parte dos locais onde são comercializadas bebidas alcoólicas como (bares,pubs e shows) fica evidente o abuso da substância combinado com direção veicular.BASTOS(1998) afirma que:

[...] “Problemas ligados ao álcool, ou simplesmente problemas de álcool, é uma expressão imprecisa mas cada vez mais usada nestes últimos anos para designar as consequências nocivas do consumo de álcool. Estas consequências atingem não só o bebedor, mas também a família e a coletividade em geral. As perturbações causadas podem ser físicos, mentais ou sociais e resultam de episódios agudos, de um consumo excessivo ou inoportuno, ou de um consumo prolongado [...]BASTOS, 1998 pg.12)

Art. 306. Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência. Penas- Detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

De acordo com a legislação brasileira vigente não se admite nenhuma quantidade de álcool no sangue do condutor ficando este sujeito as penalidades civis e administrativas caso descumpra tais leis vigentes no ordenamento jurídico brasileiro

Atingindo diretamente o convívio em sociedade podendo gerar grandes e graves acidentes automobilísticos e trazendo graves consequências não somente a quem faz ingestão mais para outras pessoas que fazem parte do trânsito, como pedestres,motociclistas,ciclistas ou outras pessoas que estão inseridas no convívio social.

Em definição o consumo de álcool limita e restringe algumas percepções que em condições normais não seria um problema para o condutor mais com o uso em pequenas ou grandes quantidades afetam a percepção do condutor podendo gerar graves acidentes.

A obrigatoriedade do Bafômetro se tornou exigência de acordo, com a Lei nº 11.605, de 19 de junho de 2008 que alterou a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997. Com isso, o Código de Trânsito Brasileiro teve algumas restrições ao uso é a propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapêuticos e defensivos agrícolas, nos termos do §4º do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e da outras providências, na tentativa diminuir o índice de acidente.

A lei 13.281/2016 trouxe varias alterações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Entrou em vigor desde o dia 05 de novembro de 2016, a nova lei fez com que as penalidades para motoristas que cometerem infrações de trânsito ficassem mais rígidas e graves, aumentando consideravelmente o valor das multas e o tempo de suspensão do direito de dirigir dos infratores. Além disso, a lei impõe outras modificações, que podem afetar financeiramente no bolso dos condutores flagrados cometendo infrações de trânsito.

Com essas varias mudanças, se torna ainda mais importante a conscientização dos motoristas para evitar excessos e motivar á direção defensiva entre os próprios condutores e dentro da legalidade. Assim, é possível evitar pesadas multas e a suspensão de um longo período sem poder dirigir.

O equipamento etilômetro de acordo com a portaria do Inmetro nº 006 de 17 de janeiro de 2002 e instrumento que mede a concentração de etanol pela análise de ar alveolar pulmonar profundo. Possui dois modelos de etilômetro, o portátil que pode ser utilizado dentro ou fora de um prédio e não portátil somente para uso dentro de prédios ou locais similares.

Existem mais de um tipo de bafômetro, mas todos são baseados em reações químicas envolvendo o teor etílico presente no organismo humano e detectada através de um simples sopro utilizam um reagente chamado de dicromato de potássio que em contato com álcool gera uma corrente elétrica acusando o uso ou não de bebida alcoólica.

O teste etilômetro é um dos procedimentos a ser adotada pela autoridade de trânsito e seus agentes, na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância que pode a vim causar acidentes. De acordo com resolução do Denatran nº 432 de 23 de janeiro de 2013 no art. 3º a confirmação de alteração da capacidade psicomotora em razão ao consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência se dar por meio dos seguintes procedimentos:

- I – exame de sangue;
- II – exames realizados por laboratórios especializados, pelo órgão ou entidade de trânsito competente ou pela Polícia Judiciária, em caso de consumo de outras substâncias psicoativas que determinem dependências;

- III – teste em aparelho destinado à medição do teor alcoólico no ar alveolar (etilômetro);
- IV – verificação dos sinais que indiquem a alteração da capacidade psicomotora do condutor. (Brasil, 2013).

Os requisitos básicos para que os agentes de trânsito possam realizar o teste do bafômetro de forma clara e objetiva de acordo com resolução do Denatran nº 432 de 23 de janeiro de 2013 do art. 4º são:

- I – ter seu modelo aprovado pelo INMETRO;
 - II – ser aprovado na verificação metrológica inicial, eventual, em serviço e anual realizadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO ou por órgão de Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ;
- Parágrafo único. Do resultado do etilômetro (medição realizada) deverá ser descontada margem de tolerância, que será o erro máximo admissível, conforme legislação metrológica, de acordo com a “ Tabela de Valores Referenciais para Etilômetro “ constante no Anexo I.

Para ocorrer à infração administrativa, de acordo com resolução nº 432 de 23 de janeiro de 2013 no art.6º a medição no teste do Bafômetro tem que ser igual ou superior a 0,05 miligramas de álcool por litro de ar alveolar expirado descontando os erros máximos admissíveis. De acordo com art. 7º da referida Resolução do CONTRAM, o crime previsto no art. 306 do CTB será caracterizado por qualquer um dos procedimentos abaixo:

- I – exame de sangue que apresente resultado igual ou superior a 6 (seis) decigramas de álcool por litro de sangue (6 dg/L);
- II - teste de etilômetro com medição realizada igual ou superior a 0,34 miligrama de álcool por litro de ar alveolar expirado (0,34 mg/L), descontado o erro máximo admissível nos termos da “Tabela de Valores Referenciais para Etilômetro” constante no Anexo I;
- III – exames realizados por laboratórios especializados, indicados pelo órgão ou entidade de trânsito competente ou pela Polícia Judiciária, em caso de consumo de outras substâncias psicoativas que determinem dependência
- IV – sinais de alteração da capacidade psicomotora obtido na forma do art. 5º.

Caso o motorista se recuse a assoprar e uma das questões que mais se repercute e mais se cria polêmica pois será considerada uma infração “gravíssima”. recebendo as mesmas punições administrativas do motorista flagrado embriagado que aceita fazer o teste. E multado em R\$ 2.934,70R\$, e terá agregada em sua carteira de habilitação 7 pontos tem sua carteira de habilitação recolhida e fica suspenso seu direito de dirigir por um ano. E caso persista em cometer a mesma infração de trânsito a multa será de R\$ 5.869,40R\$.

Caso haja reincidência no período de um ano da suspensão, será aplicada a multa em dobro que terá habilitação cassada. Podendo pedir uma nova habilitação somente dois anos depois da cassação do documento.

As medidas administrativas tomadas quando confirmado a embriagues de acordo com art. 9º do código de transito brasileiro o veículo será retido até apresentação de um condutor habilitado que também terá que ser submetido ao teste do bafômetro e só depois disso será autorizado a condução do veículo, documento de habilitação será recolhido pelo agente de transito.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como foco principal a teoria preventiva e repressiva de motoristas na condução de veículos automotores através do teste do etilômetro conhecido também popularmente como teste do bafômetro que através de um simples sopro acontece faz com que aconteça uma reação química fazendo a medição de ar alveolar nos pulmões do indivíduo e se houver o mínimo de indícios de consumo de álcool acusa imediatamente a ingestão por parte do motorista, o referido equipamento foi desenvolvido através de vários experimentos e foi o doutor de polícia Robert Borkestein em 1954 que desenvolveu o primeiro equipamento sua confiabilidade e um tema bastante recorrente em tribunais e julgados pois ainda se tem dúvida acerca de sua eficácia muitos afirmam que somente a sua utilização não é suficiente para atestar o estado alcoólico do indivíduo averiguado, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) publicou em 4 de setembro de 2012 um acórdão do recurso 1.111.566 que confirma que o teste do bafômetro e ou o exame de sangue podem ser usados para confirmar a dosagem alcoólica sendo assim comprovada a embriaguez ao volante. Através do endurecimento das leis que através de pesadas sanções tentam amedrontar o motorista e coibir essa prática criminosa de condução de veículo automotor combinado com ingestão de álcool combinação que quase sempre é fatal e faz milhares de vítimas ao redor do mundo todos os anos, os governantes buscam a redução nesses tristes números buscando meios de se conscientizar a população para o risco não só a quem faz tal combinação mais também para outras pessoas que fazem parte do trânsito em geral.

5.REFERÊNCIAS

BRASIL ESCOLA **como funciona o bafômetro**

<https://brasilecola.uol.com.br/quimica/como-funciona-bafometro.htm>

BRASIL1989http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BASTOS.Francisco Inácio.**problemas relacionados ao álcool**.disponível em <http://cee.fiocruz.br/?q=node/520>acesso em fev 2018.

IDETRAN **fundamentos da prevenção de acidentes** disponível em <http://idefran.blogspot.com/2012/01/fundamentos-da-prevencao-de-acidentes.html>

JUSBRASIL ART 2° DA LEI 9784 99 DISPONIVEL EM

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11324871/artigo-2-da-lei-n-9784-de-29-de-janeiro-de-1999>.acesso em mar 2018

JUSBRASIL.**da lei de procedimento administrativo** disponível

em:<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11324871/artigo-2-da-lei-n-9784-de-29-de-janeiro-de-1999>.acesso em fev 2018. acesso em mar 2018

INMETRO.**como funciona o bafômetro** Disponível em <http://www.inmetro.gov.br/acesso> em abril 2018.

GOV.**artigo306 do código de transito**

brasileiro<http://www.ctbdigital.com.br/artigo/art306>.acesso abril 2018

SUPER ABRIL.**como funciona o bafômetro** disponível

em.<https://super.abril.com.br/tecnologia/como-funciona-o-bafometro/>

G1.**alcool causa 4%das mortes no mundo**.disponível em

<http://g1.globo.com/Noticias/Ciencia/0,,MUL38112-5603,00-ALCOOL+CAUSA+DAS+MORTES+NO+MUNDO.html> acesso em fev 2018

SENASP.**Condutores de Veículos de Emergência dicas para uma condução segura**.2015.acesso em fev 2018

VIAS SEGURAS.**estatísticas nacionais de acidentes de transito**.Disponível em http://vias-seguras.com/os_acidentes/estatisticas.Acesso em mar.2018